



## CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

### Anexos

#### Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

**SECRETARIA  
BRIGADA MILITAR  
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS  
980300 - DLP BM**

<b>E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>
DLP-COMPRAS@BM.RS.GOV.BR	WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR
<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
NÚMERO DA COMPRA: 41229	
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 03/12/2025	
EDITAL NÚMERO: 1527 / 2025	
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/12/2025 13:40	
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1203-0028832-5	
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA	

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

## JUSTIFICATIVA

DESPERTAR VALORES DE TOLERÂNCIA E RESPEITO NO TRÂNSITO, CRIANDO DESDE A INFÂNCIA A CONSCIÊNCIA DE QUE PARA SER UM BOM CONDUTOR É FUNDAMENTAL OBEDECER AS REGRAS DE SINALIZAÇÃO E DAR PREFERÊNCIA AO PEDESTRE. A CRIANÇA PRECISA ABSORVER VALORES DE CIDADANIA, ENTENDENDO QUE A DISCIPLINA NO TRÂNSITO DIZ RESPEITO NÃO SÓ A SUA VIDA, MAS DE TODOS. NÃO SE APLICA

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

### Lote 1 AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA E CADEIRA INFANTIL

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 3.705,80

#### Item 1 - 0320.0500.010075

#### CONJUNTO MOBILIÁRIO - MESA E CADEIRA INFANTIL - 2 A 6 ANOS

QUANTIDADE: 7,0000      UNIDADE: cj      VALOR UNITÁRIO: R\$ 529,40

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONJUNTO MOBILIÁRIO INTEGRADO - TIPO DE MOBILIÁRIO: CONJUNTO MESA E CADEIRA INFANTIL; DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO ESCOLAR ALUNO MESA E CADEIRA INFANTIL

TAMPO: MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COLORIDA.  
CORES: ROSA, LILAS, LARANJA, VERDE ACQUA, AZUL, AZUL BEBÊ, AMARELO E VERMELHO.

ESTRUTURA EMPILHÁVEL: TUBO DE AÇO 3/4, ESPESSURA 1,06, PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA.

ASSENTO E ENCOSTO: EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE 10MM, REVESTIDO EM

FÓRMICA COLORIDA.

MEDIDAS MESA: 470X340MM. ALTURA 570MM.

MEDIDAS DA CADEIRA: ASSENTO 310X300MM E ENCOSTO 310X160MM.

ALTURA: ATÉ O ASSENTO 310MM. ALTURA TOTAL 610MM.

INDICAÇÃO: CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS.; GARANTIA: 12 MESES;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRBM - 1<sup>a</sup> BRBM - SEDE AVENIDA APARICIO BORGES 2263 GLORIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 7

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 ( CINCO ) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 11

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1.PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCritas EM EDITAL .

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2.1.CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE

DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  
2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.  
2.4. O ATENDIMENTO (TROCA/CONSENTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS UTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE

3. PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO, APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, O PREGOEIRO DEVERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO.  
3.1 O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS UTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO \*\*.  
3.2 O LICITANTE PODERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA AMOSTRA AO FINAL DA ANÁLISE PELO ÓRGÃO. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

4. O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRA POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECÇÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. \*\*\* SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA).

#### OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

##### 1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA O LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE CONFORME NORMAS ABAIXO:  
EM SE TRATANDO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018.

EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNTNBR 16031/2012;

EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011.

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003;

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008;

EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004;

EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010.

##### 2 - PARA MOVEIS:

-O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO A PROPOSTA O LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINTESS NORMATIVAS: \*\* ABNTNBR 13961(ARMÁRIOS), ABNTNBR 13966(MESAS), ABNTNBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 \*\*.

3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): \*\* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. \* OLICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**



LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINTE NORMATIVA: \*\* NORMA ABNTNBR 14006/2008 \*\*.